

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PAGAMENTO:

- Certidão Negativa de Débitos Federal – CND/ INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Comprovante de Inexistência de Pendência no CADIN – SP;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Em caso de Certidão da Receita Federal positiva com efeito de negativa, apresentar o relatório de Situação Fiscal.
- Lista atualizada de empregados.
- Relatório analítico da folha de pagamento;
- Comprovantes de depósitos bancário da Folha de Pagamento;
- Guia quitada do FGTS referente ao período da prestação;
- RE – Relação de empregados SEFIP;
- Guia de INSS quitada;
- Cópias das rescisões efetuadas no mês e comprovante quitação com as guias de GRRF;